



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo o Livro 2 de Registro Geral de Imóveis, desta Serventia, encontrei a **MATRÍCULA Nº 8.294, CNM nº 025114.2.0008294-33** aberta em 17/01/2006 com o teor seguinte: **Imóvel:** Lote para construção urbana nº 01-A, da quadra 18, do loteamento denominado "**CONDOMÍNIO VILA SAMA**", deste Município e Comarca de Minaçu, Estado de Goiás, com a área **172,56 m²**, com as seguintes dimensões divisa e confrontações seguintes: lado Leste com o lote 01-S, com 15,875 metros; lado Norte com o lote 01-B, com 9,60 metros; lado Oeste limita com o lote 01-B, com 15,875 metros e lado Sul limita com o lote 01-S, com 9,60 metros. **NOME DA PROPRIETÁRIA: SAMA-MINERAÇÃO DE AMIANTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.104.599/0001-80, com sede na Mina de Cana Brava, nesta cidade. **Registro Anterior:** matrícula 6.949, fls. 136, do livro nº 2-AC, deste Cartório, em cujo imóvel está edificada uma construção denominada de unidade Comercial 01 (Escritório da J. Campos), com área construída de 172,56 m², sendo: Estrutura: o imóvel estruturado em concreto armado compreendendo, sapata, pilares, vigas baldrame e vigas de cintamento. Cobertura: telhas onduladas de fibrocimento, com 6 mm de espessura, assentadas em duas águas, possuindo cumeeira de fibrocimento 15', calhas de chapa galvanizada, com tubos de queda correspondentes (fibro-cimento). Estrutura da telha é de madeira de Lei, com tesouras e terças. Todas as emendas são parafusos e chapas metálicas. Paredes de alvenaria, com blocos de concreto de 25 cm de espessura nominal, são rebocadas até o teto, exceto na parede interna do sanitário e depósito geral, onde foi aplicada azulejo até 2,00 m de altura. Essas paredes são do tipo estrutural, executadas com argamassa de cimento e areia grossa, sem saibro. As paredes internas do sanitário são de blocos com 15 cm de espessura nominal. O escritório e depósito de materiais de consumo possuem divisórias de compensado com montantes de madeira de Lei. Forro: o forro do escritório e depósito de materiais de consumo e o ferro pacote da Eucatex, com perfis metálicos suspensos na estrutura de madeira do telhado. No depósito geral (situado no externo sul da unidade comercial 01) o forro é de fibro-cimento liso de 4 mm afixado sob o madeiramento do telhado. Pisos: Os pisos são de concreto alisado na superfície e com adição de óxido de ferro (vermelhão). Instalações: existe instalações de água autônoma ligada à rede da Sama. A instalação sanitária está ligada a rede da Sama e tratada em ETE da memsa empresa. Instalações Hidráulicas-Sanitária da unidade Comercial 01, corresponde à hidrômetro sanitário e lavatório no depósito de material de consumo. Instalação Elétrica é embutida nas paredes em conduites metálicos no teto esquadrias: Portas, duas são metálicas e uma de madeira, com vidros. As janelas são todas basculantes metálicas, colocadas acima das portas. Vidros cancelados. Pinturas: as paredes estão todas pintadas com tinta PVA, sem massa corrida. As esquadrias estão pintadas com esmalte sintético. Forro tem pintura na cor branca gelo. Dou fé. (a) Daisyone Pereira Amaral Siqueira. Escrevente o escrevi.

R-01-8.294. COMPRA E VENDA. Em 17 de janeiro de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 019/020, do 2º Ofício local, em 28/11/2005, pelo Tabelião Arlindo Pereira de Oliveira. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **LUIZ HENRIQUE CUSTÓDIO VÊNCIO**, brasileiro, casado civilmente com a Srª **GILVÂNIA MÁRCIA BARBOSA VÊNCIA**, gerente, capaz, maior, portador da cédula de identidade RG nº 3336577-4645030, SSP/GO e do CPF/MF nº 224.808.701-20, residente e domiciliado na Rua Darcy Lopes Martins, casa S-20, Condomínio Vila Sama, nesta cidade, pelo preço de **R\$ 10.255,22** (dez mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), por compra feita à empresa **SAMA-MINERAÇÃO DE AMIANTO LTDA**, qualificada acima, dou fé. (a) Daisyone Pereira Amaral Siqueira. Escrevente o escrevi.

R-02-8.294. COMPRA E VENDA. Em 08 de outubro de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 140/142, do livro nº 168, do 1º Ofício local, em 29/06/2012, pelo Tabelião Substituto Emivaldo Pereira de Oliveira, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JRC ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Avenida C-11, nº 880, Qd. 121, lote 12, Setor Oeste, Goiânia-Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.485.383/0001-23, neste ato representada por seu sócio proprietário **RENATO JUSTO CAMPOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.102.914, DGPC/GO e do CPF/MF nº 857.240.921-15, residente e domiciliado à Rua GV-15, Qd. 34, Lt. 09, Residencial Granville, em Goiânia-GO; pelo valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais); por compra feita aos Srs. **LUIS HENRIQUE CUSTODIO VENCIO**, brasileiro, gerente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 3336577-4645030, SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 224.808.701-20 e sua esposa **GILVANIA MÁRCIA BARBOSA VENCIO**, brasileira, compradora, portadora da cédula de Identidade RG nº 1606338/2ª via, DGPC/GO e do CPF/MF nº 396.944.961-87, brasileiros, casados entre si, sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente a lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Darcy Lopes Martins, casa S-20, Sama, nesta cidade, sem condições, dou fé. Eu, Oficial o digitei.

AV-03-8.294. Protoc. 44.509, em 29/03/2017. INDISPONIBILIDADE CNIB. Proceda-se a presente averbação, para constar a indisponibilidade aprovada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob o protocolo nº **201703.2413.00259730-IA-150**, cadastrada em 24/03/2017, decretada pelo Juiz Leandro Borba - GO - 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no processo nº **00007341920135180082**, em nome de **JRC ASSEIO E**

18/06/2024 16:01

Documento Certificado Digitalmente

SOLANGE CORDEIROS DOS SANTOS

PORTILHO:03762162123

Certidão - Pedido nº 48.977 - Selo Digital: 00142406123112829700007

Página: 1 de 4

Rua 8, nº.: 751 - Centro - Minaçu / GO - Tel.: (62) 3379.2379 - www.cartoriominacu.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DE ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24080714102052200000065887019

Protocolo do documento: 24080714102052200000065887019 - Juntado em: 25/06/2024 21:08:03 - Obacdf6

Num. 6879eb3 - Pág. 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
GABRIELLA GONÇALVES BARBOSA / TITULAR



CONSERVAÇÃO LTDA (JRC) - CNPJ: 03.485.383/0001-23, ADORINAN PROCOPIO - CPF: 056.823.981-49 e RENATO JUSTO CAMPOS - CPF: 857.240.921-15, código hash 0c01.eb37.777f.d335.564d.5ed0.d591.1a36.ac73.ef07, de 28/03/2017, às 10:50:40 h, obtido no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 8º e §3º e §5º do artigo 14, ambos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça. Esta indisponibilidade não impede a inscrição de constrições judiciais, assim como não impede o registro da alienação judicial do imóvel com as observações do artigo 16 do mesmo Provimento. Emolumentos: 0,00, Fundos: 0,00. Minaçu/GO, 29 de março de 2017. Escrevente Substituta: Solange Cordeiros dos Santos Portilho.

AV-04-8.294. Protoc. 46.849, em 10/04/2019. INDISPONIBILIDADE CNIB. Procede-se a presente averbação, para constar a indisponibilidade aprovada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob o protocolo nr. 201904.0916.00767406-IA-130, cadastrada em 09/04/2019, processo nr. 00118235020165180012, em nome de JRC ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA (JRC) - CNPJ: 03.485.383/0001-23; código hash 3300.46ee.4903.d2be.79c7.2cea.169e.ea64.3d1c.14d0, de 10/04/2019, às 08:21:58 h, obtido no site www.indisponibilidade.org.br, nos termos do artigo 8º e §3º e §5º do artigo 14, ambos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça. Esta indisponibilidade não impede a inscrição de constrições judiciais, assim como não impede o registro da alienação judicial do imóvel com as observações do artigo 16 do mesmo Provimento. Cotação do ato: Emolumentos: R\$ 0,00, Fundos Estaduais: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00. Minaçu/GO, 10 de abril de 2019. Escrevente Substituta: Solange Cordeiros dos Santos Portilho.

AV-05-8.294. Protoc. 47.878, de 23/04/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS - Conforme consulta promovida por esta Serventia Registral em data de 23/04/2020 à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado positivo da pesquisa (código hash: 1e92.1bb4.0013.f073.25aa.79ec.3792.29d3.b418.9a43) e com base no art. 247 da Lei Federal 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos c/c o art. 54, III, da Lei Federal 13.097/2015, em estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para constar que em data de 20/04/2020, às 09:24:45h, após emissão e aprovação pela TST- Tribunal Superior do Trabalho GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Vara do Trabalho de Uruaçu-GO, no processo n.º 00123972020185180201, foi cadastrada sob o protocolo CNIB n.º 202004.2009.01124062-IA-630 a ordem de indisponibilidade que atinja patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistinto, de **JRC ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA (JRC)**, inscrito no CNPJ: 03.485.383/0001-23. Cotação do ato: emolumentos: R\$ 0,00. Minaçu/GO, 23 de abril de 2020. Escrevente Substituta: Solange Cordeiros dos Santos Portilho.

AV-06-8.294. Protoc. 49.583, de 11/08/2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS - Conforme consulta promovida por esta Serventia Registral em data de 10/08/2021 à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado positivo da pesquisa (código hash: 6f04.0d51.46c5.28cd.58df.440c.e484.a51a.d409.7f1a) e com base no art. 247 da Lei Federal 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos c/c o art. 54, III, da Lei Federal 13.097/2015, em estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para constar que em data de 30/11/2020, às 12:54:18h, após emissão e aprovação pela TST- Tribunal Superior do Trabalho-PA - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Belém- PA - 7ª Vara do Trabalho de Belém - PA, no processo n.º 00007151320195080007, foi cadastrada sob o protocolo CNIB n.º 202108.0912.01412750-IA-640 a ordem de indisponibilidade que atinge patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistinto, de **JRC ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA (JRC)**, inscrito no CNPJ: 03.485.383/0001-23. Cotação do ato: emolumentos: R\$ 0,00. Minaçu/GO, 11 de agosto de 2021. Escrevente: Ritiele Martins Pires Fernandes.

AV-07-8.294. Protoc. 50.161, de 14/01/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS - Conforme consulta promovida por esta Serventia Registral em data de 14/01/2022 à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado positivo da pesquisa (código hash: af5d.0c63.6db7.62b2.ea53.a0e1.7bcc.05bf.b376.0f69) e com base no art. 247 da Lei Federal 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos c/c o art. 54, III, da Lei Federal 13.097/2015, em estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para constar que em data de : 14/01/2022, às 08:21:54h, após emissão e aprovação pela TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Aparecida de Goiânia/GO - 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO, no processo n.º 00106630320185180082, foi cadastrada sob o protocolo CNIB n.º 202201.1211.01965655-IA-600 a ordem de indisponibilidade que atinge patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistinto, de **JRC ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA (JRC)**, inscrito no CNPJ: 03.485.383/0001-23. Cotação do ato: emolumentos: R\$ 0,00. Minaçu/GO, 14 de janeiro de 2022. Escrevente: Ritiele Martins Pires Fernandes.

AV-08-8.294. Protoc. 50.206, de 02/02/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS - Conforme consulta promovida por esta Serventia Registral em data de 02/02/2022 à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado positivo da pesquisa (código hash:

18/06/2024 16:01
Documento Certificado Digitalmente
SOLANGE CORDEIROS DOS SANTOS
PORTILHO:03762162123

Certidão - Pedido nº 48.977 - Selo Digital: 00142406123112829700007

Página: 2 de 4

Rua 8, n.º: 751 - Centro - Minaçu / GO - Tel.: (62) 3379.2379 - www.cartoriominacu.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DE ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24080714102052200000065887019

PJe - Documento nº 24080714102052200000065887019 - Juntado em: 25/06/2024 21:08:03 - Obacdf6

Num. 6879eb3 - Pág. 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
GABRIELLA GONÇALVES BARBOSA / TITULAR



e436.4240.df3a.16ef.5f46.9d8e.f1c5.c314.6bb5.ac7d) e com base no art. 247 da Lei Federal 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos c/c o art. 54, III, da Lei Federal 13.097/2015, em estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para constar que em data de 02/02/2022, às 15:13:20h, após emissão e aprovação pela STJ - Superior Tribunal de Justiça de Goiânia/GO, no processo n.º 50796229720198090051, foi cadastrada sob o protocolo CNIB n.º 202201.3116.01989152-IA-200 a ordem de indisponibilidade que atinge patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistinto, de **JRC ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA (JRC)**, inscrito no CNPJ: 03.485.383/0001-23. Cotação do ato: emolumentos: R\$ 0,00. Minaçu/GO, 02 de fevereiro de 2022. Escrevente: Ritiele Martins Pires Fernandes.

R-09-8.294. Protoc. 50.618, de 22/06/2022. PENHORA. Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação datado de 10/06/2022, que o fez por ordem do M.M. Juiz Titular de Vara do Trabalho do Posto Avançado de Porangatu/GO - Antônio Gonçalves Pereira Júnior, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador - Marlúcio Alves Faquim, Carta Precatória n.º 0010148-57.2022.5.18.0201, extraída dos autos n.º ATOOrd 0010663-03.2018.5.18.0082, relativo à Ação Trabalhista, promovida por Dina Pereira Mendonça Borges, em desfavor de JRC ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA e outros, e ainda de acordo com o disposto no art. 845, § 1º, do CPC, combinado com o art.167, I, n.º 5, da Lei Federal 6.015/1973, procede-se o registro de PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância R\$ 21.563,98 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos) devida à exequente acima referida. Cotação do ato: emolumentos: (pagamento posterior). Minaçu-GO, 05 de julho de 2022. Escrevente Substituta: Solange Cordeiros dos Santos Portilho.

AV-10-8.294. Protoc. 50.657, de 05/07/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme consulta promovida por esta Serventia Registral em data de 04/07/2022, à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado positivo da pesquisa (código hash: aa6e.6302.d7a5.3362.0ebd.922a.172a.fae7.325f.2362) e com base no art. 247 da Lei Federal 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos c/c o art. 54, III, da Lei Federal 13.097/2015, em estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para constar que em data de 04/07/2022, às 08:26:51h, após emissão e aprovação Vara de Trabalho de Dianópolis-TO, no processo n.º 00000298320215100851, foi cadastrada sob o protocolo CNIB n.º 202207.0408.02226473-IA-690 a ordem de indisponibilidade que atinja patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, de **JRC ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ: 03.485.383/0001-23. Cotação do ato: emolumentos: R\$0; fundos: R\$0; ISSQN: R\$ 0; valor total: R\$ 0. Minaçu-GO, 06 de julho de 2022. Escrevente: Ritiele Martins Pires Fernandes.

AV-11-8.294. Protoc. 50.789, de 08/08/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme consulta promovida por esta Serventia Registral em data de 08/08/2022, à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado positivo da pesquisa (código hash: 72d4.05b8.a34c.cd36.af58.48e3.38c4.0b55.e9cb.07fe) e com base no art. 247 da Lei Federal 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos c/c o art. 54, III, da Lei Federal 13.097/2015, em estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para constar que em data de 05/08/2022, às 12:06:55h, após emissão e aprovação Vara de Trabalho de Dianópolis-TO, no processo n.º 00000298320215100851, foi cadastrada sob o protocolo CNIB n.º 202208.0512.02285622-IA-709 a ordem de indisponibilidade que atinja patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, de **JRC ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA (JRC)**, inscrito no CNPJ: 03.485.383/0001-23. Cotação do ato: emolumentos: R\$0; fundos: R\$0; ISSQN: R\$ 0; valor total: R\$ 0. Minaçu-GO, 09 de agosto de 2022. Escrevente: Ritiele Martins Pires Fernandes.

AV-12-8.294. Protoc. 50.834, de 16/08/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme consulta promovida por esta Serventia Registral em data de 16/08/2022, à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado positivo da pesquisa (código hash: 968c.1de0.7bd4.158f.af90.b0e5.dd8e.b896.a204.5a74) e com base no art. 247 da Lei Federal 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos c/c o art. 54, III, da Lei Federal 13.097/2015, em estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para constar que em data de 15/08/2022, às 14:34:39h, após emissão e aprovação da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas-TO, no processo n.º 00432863520188272729, foi cadastrada sob o protocolo CNIB n.º 202208.1514.02299328-IA-330 a ordem de indisponibilidade que atinja patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, de **JRC ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA (JRC)**, inscrito no CNPJ: 03.485.383/0001-23. Cotação do ato: emolumentos: R\$0; fundos: R\$0; ISSQN: R\$ 0; valor total: R\$ 0. Minaçu-GO, 17 de agosto de 2022. Escrevente: Ritiele Martins Pires Fernandes.

AV-13-8.294. Protoc. 51.245, de 16/11/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme consulta promovida por esta Serventia Registral em data de 16/11/2022, à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado positivo da pesquisa (código hash:

Certidão - Pedido nº 48.977 - Selo Digital: 00142406123112829700007

Página: 3 de 4

Rua 8, nº: 751 - Centro - Minacu / GO - Tel.: (62) 3379.2379 - www.cartoriominacu.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DE ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24080714102052200000065887019

Id do documento: 24080714102052200000065887019 - Juntado em: 25/06/2024 21:08:03 - Obacdf6

18/06/2024 16:01
Documento Certificado Digitalmente
SOLANGE CORDEIROS DOS SANTOS
PORTILHO:03762162123





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
GABRIELLA GONÇALVES BARBOSA / TITULAR



aad9.2f3e.b5b8.8544.89c4.3481.9887.1d02.c43c.a8b1) e com base no art. 247 da Lei Federal 6.015/1973 – Lei dos Registros Públicos c/c o art. 54, III, da Lei Federal 13.097/2015, em estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, procede-se a esta averbação para constar que em data de 14/11/2022, às 14:19:01h, após emissão e aprovação da 7ª Vara do Trabalho de Belém/PA, no processo n.º 00007151320195080007, foi cadastrada sob o protocolo CNIB n.º 202211.1414.02445236-IA-740 a ordem de indisponibilidade que atinja patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, de **JRC ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA (JRC)**, inscrito no CNPJ: 03.485.383/0001-23. Cotação do ato: emolumentos: R\$0; fundos: R\$0; ISSQN: R\$ 0; valor total: R\$ 0. Minaçu-GO, 16 de setembro de 2022. Escrevente: Ritiele Martins Pires Fernandes.

=====

AV-14-8.294. Protocolo 51.594, de 16/02/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS – Conforme consulta promovida por esta Serventia Registral em data de 14/02/2023, à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado positivo da pesquisa (código hash: 0452.d532.af19.8b84.1860.4b12.7b9d.d7b8.e68b.ecdb) e com base no art. 247 da Lei Federal 6.015/1973 – Lei dos Registros Públicos c/c o art. 54, III, da Lei Federal 13.097/2015, em estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, procede-se a esta averbação para constar que em data de 14/02/2023, às 19:32:11h, após emissão e aprovação do Diretor do Foro de Goiânia-GO, no processo n.º 53001137820188090051, foi cadastrada sob o protocolo CNIB n.º 202302.1419.02560978-IA-320 a ordem de indisponibilidade que atinja patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, de **JRC ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA (JRC)**, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.485.383/0001-23. Selo: 00142302163067329840000. Cotação do ato: pagamento posterior. Minaçu-GO, 23 de fevereiro de 2023. Escrevente: Ritiele Martins Pires Fernandes.

=====

Observações: 1) Nos termos do §4º, art. 15, da Lei Estadual 19.191/2015, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS ESTADUAIS) previstas no §1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XII da Lei n.º 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação; 2) o prazo de validade das certidões expedidas pelo Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias.

Política de tratamento de dados: As partes declaram que foram informadas e concordam com o tratamento e armazenamento seguro (backup) de seus dados pessoais, de acordo com a Lei 13.709/18 - LGPD. Estão cientes de que este documento pode ser reproduzido a pedido de qualquer interessado, sem necessidade de autorização expressa das partes, bem como a demonstração de dados, ambos dentro dos limites legais, por ser um instrumento público nos termos do Art. 16 da Lei 6.015/73. Além disso, estão cientes e concordam com nossa política de privacidade e termo de consentimento, que podem ser acessados integralmente pelo site www.cartoriominacu.com.br.

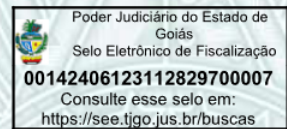
O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

Minaçu/GO, 18 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

Solange Cordeiros dos Santos Portilho
Escrevente Substituta

Emolumentos.....: R\$0,00
Taxa Judiciária..: R\$0
Fundos.....: R\$0,00
ISSQN.....: R\$0,00
Valor Total.....: R\$0,00



18/06/2024 16:01
Documento Certificado Digitalmente
SOLANGE CORDEIROS DOS SANTOS
PORTILHO:03762162123

Certidão - Pedido nº 48.977 - Selo Digital: 00142406123112829700007

Página: 4 de 4

Rua 8, n.º: 751 - Centro - Minacu / GO - Tel.: (62) 3379.2379 - www.cartoriominacu.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DE ALMEIDA
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24080714102052200000065887019>

Id do documento: 24080714102052200000065887019 - Juntado em: 25/06/2024 21:08:03 - 0bacdf6

Num. 6879eb3 - Pág. 6